



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-65, de 08 de novembro de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no dia 28 de novembro de 2012, os Conselheiros-Federais Mário Tavares Moreira Júnior e Rubens Côrte Real de Carvalho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de novembro 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE